EXPEDIENTE LIDO
EM 18 NOV 1991

3-0/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 486/91

APROVADO EM 16/12/91.
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 17/12/91.
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 18/12/91.
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 486/91

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal doar área de terras, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à IGREJA UNIVERSAL DEUS É AMOR - sociedade religiosa sem fins lucrativos - cujas finalidades são: pregação do evangelho; e desenvolver a educação moral, cívica e religiosa, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sita a rua Cocais, 150, Vila Vardelina, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes-CGC / sob nº 79869210/0001-70, uma área com 273,00 m2. de terras, composta pela data nº 14, da quadra nº 04, do loteamento denominado Jardim Esperança 2a. Parte. Planta urbana do Município.

Parágrafo único - A área de terras descrita no "caput" / deste artigo destinar-se-á a edificação de um Templo Religioso e suas dependências.

Art. 2º - A doação será efetivada por instrumento próprio do qual constará:

I)- prazo de 12 (doze) meses para a conclusão das obras;

II)- proibição de cessão ou venda do imóvel sem a anuência do Poder Legislativo;

III)- proibição da utilização da área para fins estranhos' aos estatutos da sociedade;

IV)- nulidade do ato e retrocessão ao Município, que ocorrerá automaticamente sem quaisquer ônus, caso a donatária não cumpra o disposto neste artigo e/ou em caso de dissolução da sociedade.

Art. 3º - A escritura pública de doação será outorgada, observado o contido no artigo anterior, correndo as despesas por conta da donatária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

3-0/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 486/91

PROJETO DE LEI Nº 486/91

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de novembro de 1991.

Carlos Birches Sebrian
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3

c/i/d